



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Solicitação de Cotação Bens

Aquisições de:

***Prestação de Serviço de Aluguer de Viaturas Para o IV
Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF):
Ilha da Brava***

Cotação Ref: N.º: 49/UGPE/HISWA/2022

Projeto: Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Comprador: Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

País: República de Cabo Verde

Projeto ID No.: P169265

Crédito N: IDA-65740

Emitida em: 23 de novembro de 2022



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Solicitação de Cotação (Processo de Concurso de Um Envelope)

País: República de Cabo Verde

Nome do Projecto: Harmonização e Melhorias das Estatísticas na Africa Ocidental

Título do contrato: Prestação de Serviço de Aluguer de Viaturas Para o IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF): Ilha da Brava

Projeto ID No.: P169265

Crédito N.º: 65740

Cotação Ref.: 49/UGPE/HISWA/2022 - Prestação de Serviço de Aluguer de Viaturas Para o IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF): Ilha da Brava.

Emitida em: 23 de novembro de 2022.

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do projeto HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL no montante total de 15 milhões de dólares cujo objetivo é reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais. Assim, pretende aplicar parte dos recursos para **garantir a Prestação de Serviço de Aluguer de Viaturas para a Ilha da Brava.**
2. **A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para prestar o serviço acima referido.**
3. **O processo será conduzido através de concurso nacional sob o método *Request for Quotation (RFQ)*, conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial de julho de 2016 e revistos em novembro de 2017, agosto de 2018 e novembro de 2020 (“Regulamento de Aquisições”), estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis.**



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto da Unidade de Gestão de Projetos Especiais e analisar o Documento de Concurso durante o horário de expediente das 8:00 até as 16:00 no endereço abaixo indicado ou no site da UGPE <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.
- O Documento de Concurso, em Português, pode ser solicitado pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado.
- As propostas devem ser entregues no endereço abaixo até o dia de 08 de dezembro de 2022, às 15h00. A apresentação de Propostas por via eletrónica será permitida. **Propostas Tardias serão rejeitadas.** As Propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados dos Concorrentes e de qualquer pessoa que decida participar, no endereço abaixo, em 08 de dezembro de 2022, pelas 16:30 (Horário de Cabo Verde).
- Os endereços acima referidos são:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar

Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv ;

[C/C: josel.fernandes@mf.gov.cv](mailto:josel.fernandes@mf.gov.cv) ; Nuno.gomes@mf.gov.cv



Coordenador da UGPE.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

O presente convite para a apresentação de cotações é constituído pelos seguintes capítulos:

- Capítulo I – Dados Específicos do Concurso: este capítulo fornece informações para ajudar os concorrentes a preparar as suas cotações; apresenta igualmente informações sobre a apresentação, abertura e avaliação das cotações e, ainda, sobre a adjudicação do contrato proposto;
- Capítulo II – Serviços a Prestar e Calendário de Entrega: este capítulo inclui os Termos de Referência dos Serviços a serem adquiridos, o Calendário de Entrega e Prazo de Término;
- Capítulo III: Formulário de Apresentação das Cotações: este capítulo inclui o formulário que deve ser preenchido pelo Concorrente e apresentado como parte da sua cotação.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO I: DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução	
País:	República de Cabo Verde
Projeto:	Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental
Acordo de Credito No.:	Crédito IDA: 6574-CV
No identificação do Projeto	P169265
Nome e Endereço do Cliente:	Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia - Cidade da Praia Ilha de Santiago – Cabo Verde Telefone (238) 261 7584/5939 Correio Eletrónico: Nuno.Gomes@mf.gov.cv
2. Elaboração das Cotações	
Esclarecimentos:	Podem ser solicitados esclarecimentos somente por escrito para os seguintes e-mail: Ildo.A.Varela@mf.gov.cv C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv ; Josel.Fernandes@mf.gov.cv O Prazo de Pedido de Esclarecimento: <u>Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos, por escrito, o mais tardar até ao dia 05 de dezembro de 2022.</u>
Língua:	As cotações devem ser apresentadas em Português .



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Documentos que constituem as cotações:	<p>As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A empresa deve comprovar a sua legalidade no mercado e a sua experiência profissional;▪ 1 (um) original da cotação preenchido de acordo com o formulário apresenta do capítulo III;▪ 2 (duas) cópias da cotação;▪ Certidão de registo comercial;▪ Uma listagem de contratos semelhantes celebrados nos últimos 24 meses;▪ E outros critérios indicado nos termos de referências. <p>A empresa deve demonstrar no portfólio fotografias das viaturas a serem afetadas ao serviço, bem como as especificações mínimas de acordo com o ponto 5 “informações básicas” dos Termos de Referências.</p>
Cotações alternativas:	Cotações alternativas não serão consideradas.
Destino final dos Serviços:	O Destino Final dos Serviços de Não-consultoria é: As viaturas alugadas serão afetadas ao IV IDRF na Ilha da Brava.
Preços propostos:	<p>Os preços propostos pelos concorrentes devem ser fixos durante todo o contrato.</p> <p>Moeda de Cotação é: CVE.</p> <p><u>As cotações devem ser isentas de taxas.</u></p> <p>O projeto é isento de pagamento de IVA acordo com lei 53/VI/2005 e Decreto Lei 88/2005 de dezembro 26, 2005.</p>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Validade das cotações:	A validade das cotações é de 90 dias a contar do prazo de apresentação das cotações.
Período de garantia dos bens:	Os bens devem ter garantia de um mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de aceitação. NA
3. Apresentação das Cotações	
Endereço para a apresentação das cotações:	<p>As cotações devem ser apresentadas:</p> <p>Opção I: Por email nos seguintes endereços: Nuno.Gomes@mf.gov.cv</p> <p>C/c Ildo.A.Varela@mf.gov.cv; Josel.Fernandes@mf.gov.cv</p> <p>Os procedimentos de apresentação de Propostas por via eletrónica serão:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Para a apresentação de Propostas, os Concorrentes têm a opção de submetê-las através do endereço de correio eletrónico indicado no Pedido de Propostas. As Propostas devem ser protegidas através de uma palavra-passe;ii) No caso de propostas protegidas com uma senha, os concorrentes devem enviar a senha imediatamente após o prazo de apresentação de propostas para o endereço de correio eletrónico indicado acima; <p>A "Assunto" do correio eletrónico deve mencionar claramente o seguinte: "Cotação Ref: 49/UGPE/HISWA/2022 – Prestação de Serviço de</p>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Aluguer de Viaturas Para o IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF): Ilha da Brava”;

O Cliente não assumirá qualquer responsabilidade pelas Propostas submetidas através de endereço de correio eletrónico sem a proteção de uma palavra-passe;

As Propostas enviadas por correio eletrónico devem ter um tamanho total até 9 MB, ou então ser enviadas através de um link.

A UGPE acusará imediatamente a Receção das Propostas. Recomenda-se vivamente aos concorrentes que liguem para a UGPE para confirmação da entrega pelo número:

**Unidade de Gestão de Projetos Especiais |
Ministério das Finanças e do Fomento
Empresarial.**

Tel: (+238) 261 7584 / 261 6198

Opção II:

**Envelope fechado no seguinte endereço:
Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)
Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º
andar, Chã de Areia - Cidade da Praia
Ilha de Santiago – Cabo Verde**

Obs: A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (pen drive ou CD).

Deverá ser indicado no envelope:

- i) O número e o título do concurso:
“Cotação Ref: 49/UGPE/HISWA/2022 –
Prestação de Serviço de Aluguer de
Viaturas Para o IV Inquérito às Despesas**



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	<p>e Receitas Familiares (IDRF): Ilha da Brava".</p> <p>ii) A menção: "NÃO ABRIR ANTES DAS 16:30 do dia 08 de dezembro de 2022."</p>
<p>Prazo de apresentação das cotações:</p> <p>Abertura pública das cotações</p>	<p>O prazo para a apresentação das cotações é até o dia 08 de dezembro de 2022 às 15:00.</p> <p>A abertura pública das Cotações terá lugar no dia 08 de dezembro de 2022 às 16:30.</p> <p>A minuta de abertura das cotações será enviada prontamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.</p>
4. Avaliação das Cotações	
<p>Informações sobre a Qualificação:</p>	<p>A informação necessária para a qualificação de um Concorrente será:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A empresa deve comprovar a sua legalidade no mercado e a sua experiência profissional.
<p>Critérios de Avaliação das Cotações:</p>	<p>A avaliação da cotação terá em consideração os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A cotação avaliada ao mais baixo o custo;▪ Capacidade de resposta às solicitações exigidas nos Termos de Referências;▪ Empresas estabelecida legalmente no mercado;▪ Outros critérios específicos indicados nos Termos de Referências.
5. Adjudicação de Contrato	
<p>Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação:</p>	<p>O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até 15%. NA</p>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

6. Condições do Contrato	
Calendário de pagamento:	<p>O calendário de pagamento será o seguinte:</p> <p>O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da fatura pelo Fornecedor ao Cliente, especificando o montante devido, acompanhado do mapa de deslocação no terreno. A fatura deve ser emitida em nome do Projeto Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental, NIF: 500011206.</p>
Condições de Pagamento:	<p>Os pagamentos serão efetuados pelo, ou em nome do Cliente, no prazo de trinta (30) dias após a aceitação pelo Cliente de uma fatura ou pedido de pagamento do Fornecedor na forma e conteúdo satisfatórios para o Cliente.</p>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO II: Serviços a Prestar e Calendário de Entrega

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE VIATURAS PARA O IV IDRF

Ilha da Brava

1. INTRODUÇÃO

A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo no valor de US \$ 15 milhões para financiar o projeto “Harmonizar e Melhorar as Estatísticas na África Ocidental”, com objetivo de reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais no continente, de forma a produzir, divulgar e melhorar a utilização dos principais indicadores económicos e sociais.

A implementação do Projeto irá contribuir para a consumação do objetivo global de assegurar a melhoria qualitativa e quantitativa da produção e difusão da informação estatística oficial do Instituto Nacional de Estatística (INE), no que respeita à execução de inquéritos estatísticos juntos dos agregados familiares, com intuito de disponibilizar dados estatísticos e indicadores de seguimento e de avaliação, que permitem ao governo tomar decisões e definir estratégias apropriadas para alcançar o crescimento inclusivo e também para que os diversos utilizadores conheçam a realidade do país.

Neste sentido, prevê-se a realização do IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF), que é uma operação estatística por amostragem, que será levado a cabo por um período de 2 anos, com o objetivo principal de conhecer o nível e a estrutura das despesas de consumo, do rendimento e estimar o nível de pobreza da população cabo-verdiana.

2. OBJETO:

O presente documento tem por objeto fornecer informações necessárias para a contratação de uma empresa nacional para o fornecimento de serviço de aluguer de viaturas com condutores para o transporte das equipas de terrenos nos concelhos do país.

3. JUSTIFICATIVA:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Nas operações estatísticas, concretamente na fase de recolha de dados, o INE tem recorrido ao serviço de aluguer de viaturas para o transporte das equipas distribuídos em todos os concelhos do país. Assim, no âmbito da execução do IV IDRF, foi previsto o aluguer de **22 (vinte e dois) viaturas, com condutores incluídos**, para assegurar as deslocações das equipas nos vários distritos de recenseamentos (DR), cuja abrangência é nacional.

As viaturas devem permanecer no terreno durante toda a fase da recolha de dados devido a necessidade do transporte dos equipamentos antropométricos.

Neste sentido, pretende-se recorrer ao fornecimento do serviço de aluguer de viaturas, através de contrato de prestação de serviço para a ilha da Brava:

Nº	Concelho	Quantidade de Viatura
1	Ilha da Brava	1
Total		1

4. PERFIL DE EMPRESA

A empresa a contratar deverá reunir os seguintes requisitos:

- Experiência comprovada de pelo menos 3 anos no mercado de aluguer de viaturas;
- Estar devidamente licenciada pelas autoridades competentes para o serviço de aluguer de viaturas;
- A empresa deve demonstrar no portfólio fotografias das viaturas a serem afetos ao serviço, bem como as especificações mínimas de acordo com o ponto 5 "informações básicas" do referido documento;
- A empresa deve comprovar a legalidade no mercado.

5. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- O transporte diário dos agentes de terreno é definido pelo INE, devendo a viatura afeta à prestação do serviço em cada concelho ficar a inteira e exclusiva disposição do INE;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- b) Viatura com capacidade de transporte de 5 passageiros em caixa fechada, incluindo condutor [todo terreno (pick-up) ou SUV preferencialmente];
- c) Viatura com boas condições interiores e exteriores permitindo deslocações a longo curso com um nível de conforto aceitável;
- d) Viatura com altura aceitável e preparado para deslocações em terrenos mais ou menos preparados (ribeiras, terra batida, estrada de pedras laminadas, etc.) e em determinadas estações do ano (incluindo época chuvosa e lamaçal);
- e) Viatura com espaço de bagageira necessário para transporte de equipamentos de trabalho para medição (balanças e craveiras);
- f) Viatura nova ou seminova em bom estado de conservação possibilitando o transporte de entidades financiadoras do projeto sem prejuízo de reclamações e mau aspeto;
- g) A viatura deverá ser conduzida por condutor detentor de carteira de aptidão profissional;
- h) Cada viatura deve estar com o *Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel (seguro obrigatório)*, *Imposto de Circulação* e a *Inspeção Técnica em dia*;
- i) As equipas trabalham todos os dias, com direito a 1 dia de folga por semana que será informado à empresa com antecedência;
- j) Os horários de trabalho, bem como as localidades serão definidas pelo controlador/supervisor de cada concelho e previamente informados. Entretanto, diariamente, cada viatura deve estar disponível no período compreendido entre às 07h30 min às 18h, de segundas-feiras aos domingos;
- k) Sem prejuízo do previsto no número anterior, fica assente que a viatura poderá ser utilizada em outros horários e em dias a definir pela Coordenação técnica do IV IDRF, sempre que for requisitado e sem custos adicionais para o INE;
- l) A proposta deverá incluir todos os custos (combustível, alimentação, remuneração do condutor, manutenção, seguros, imposto de circulação, multas outros), devendo ser indicado o preço do transporte diário, por cada viatura.

6. PRAZO

A prestação de serviço terá a duração de 12 meses. O contrato terá a duração inicial de 1 (um) mês, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de 1 (um) mês, com a duração máxima de 12 meses, desde que não seja denunciado pelo INE, por qualquer meio escrito, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação ao fim do período inicial ou da renovação.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO III: Formulário de Apresentação de Cotações

Formulário de Apresentação de Cotações

[O Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceite. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data: *[insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]*

Número de referência: **49/UGPE/HISWA/2022.**

Para: Nuno Gomes
Coordenador
Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Nuno.Gomes@mf.gov.cv

Cotação Ref: 49/UGPE/HISWA/2022 – Prestação de Serviço de Aluguer de Viaturas Para o IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF): Ilha da Brava.

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- a) Examinamos a V. Solicitação Cotação referência _____, incluindo a Adenda: _____ *[insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável]*, pelo que não temos quaisquer reservas;
- b) Oferecemos para fornecer em conformidade com a solicitação de cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Bens: *[insira uma breve descrição do Bens]*;
- c) O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: _____ *[inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]*
- d) Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das propostas;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação pelo comprador, constituirá um acordo vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e

f) Entendemos que o comprador não é obrigado a aceitar a cotação avaliado a mais baixo preço ou qualquer outro lance que possa receber.

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome de: _____ [inserir o nome completo do Fornecedor]

Assinatura _____

Nome: _____

Datado no dia _____ de _____, _____ [inserir data de assinatura]



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

(Lista das Tarefas e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)

Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente como parte da Proposta.

Item N°	Descrição	Preço (CVE)	Quantidade	Valor	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Lugar onde os serviços serão realizados	Datas finais de término dos serviços
1	Ver TdR	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços discriminados por itens	Unidade		Ilha da Brava	NA	Ilha da Brava	Ver TdR

MOEDA DA COTAÇÃO: _____

Data de validade da cotação _____

Assinatura da pessoa legalmente autorizada

Nome: _____

Data: _____